

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1610/2008**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), na modalidade EJA, na EMEF “Itamira”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE Nº 1885/2008 (Processo CEE Nº 128/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), na EMEF “Itamira”, situada na Praça Getúlio Vargas, s/nº, Distrito de Itamira, Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, convalidando os atos anteriormente praticados.

Vitória, 10 de janeiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de janeiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação